



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.284 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 7º da Lei nº 1073, de 31 de outubro de 1974, fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade, um crédito adicional até o limite da importância de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), destinada a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

10

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

2. Setor de Obras e Conservação

2.2 Ruas e Avenidas

311.1.94

Pessoal Civil

02.00 Despesas Variáveis com o

Pessoal Civil Cr\$ 20.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2

ÓRGÃO EXECUTIVO

326.0.02

Fundo de Reserva Orçamentária Cr\$ 20.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 07 de julho de 1975.

= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 07 de julho de 1975.



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º

050

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.284)

Maria Eunice Machado Coelho

= MARIA EUNICE MACHADO COELHO =

Encarregada do Setor de Serviços Gerais